



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DESPACHO Nº 2021.5.4372/DPJCI

Interessado: Câmara Municipal de Sorriso-MT

Assunto: Encaminha Requerimentos nº 221/2021 e 222/2021 (via e-mail)

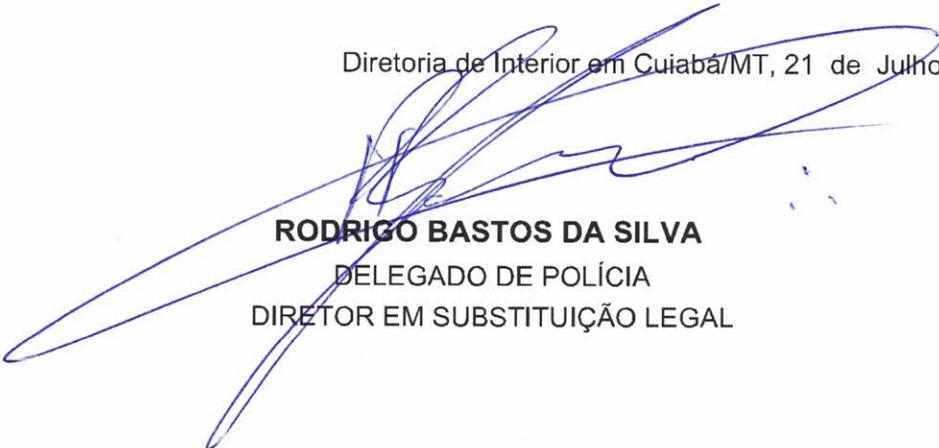
DESPACHO

Trata-se de expediente recebido via e-mail pela Câmara Municipal de Sorriso-MT, através do Ofício 578/2021-GP/SEC, da lavra do Vereador Municipal Sr. Mauricio Gomes encaminhando os Requerimentos nº 221/202, requerendo aumento de reforço efetivo para a Delegacia Judiciária Civil do Município de Sorriso, e o Requerimento nº 222/2021 requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de Atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso/MT.

Aportado nesta Diretoria, observamos que trata-se de expediente similar recebido via e-mail pela Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, o qual originou o expediente de protocolo registrado sob nº. **319544/2021**, já devidamente manifestado por este subscritor, razão pela qual, determino que se extraia cópia do Despacho nº 2021.5.4291/DPJCI e junte-se aos autos a fim de subsidiar as informações ora solicitadas.

Isto posto, restitua-se pelos meios devidos com as homenagens de estilo.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2021



RODRIGO BASTOS DA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DESPACHO Nº 2021.5.4291/DPJCI

Interessado: Câmara Municipal de Sorriso-MT

Assunto: Encaminha Requerimentos nº 221/2021 e 222/2021

DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, recebido via e-mail pelo Gabinete de Direção da Polícia Judiciária Civil, da lavra do Vereador Municipal Sr. Mauricio Gomes, encaminhando Requerimento nº 221/2021, requerendo aumento de reforço efetivo para a Delegacia Judiciária Civil do Município de Sorriso, e o Requerimento nº 222/2021 requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de Atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso/MT.

Com relação ao Requerimento nº 221/2021, que requer aumento de reforço efetivo para a Delegacia Judiciária Civil no Município de Sorriso, temos a informar que esta Diretoria do Interior enfrenta a escassez de servidores em praticamente todas as Delegacias do interior do Estado, pois a última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia ocorreu há mais de cinco anos, sem que houvesse qualquer outro tipo de acréscimo de servidores aos quadros da Instituição.

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui no interior do Estado 146 (cento e quarenta e seis) Delegacias de Polícia criadas, no entanto, em razão da falta de efetivo, atualmente encontram-se em funcionamento apenas 118 (cento e dezoito) Unidades.

Neste sentido, sabendo que o efetivo ainda está muito aquém da quantidade ideal e a tendência natural é a diminuição, seja com aposentadorias ou com pedidos de exonerações, ficamos impossibilitados de realizar qualquer tipo de remoção ou remanejamento de servidores entre as Unidades Policiais.

Em que pese o Requerimento nº 222/2021, que requer a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso, é imperioso informar que devido à escassez de servidores, não só de Escrivães e Investigadores de Polícia, assim também de Delegados de Polícia, pois mesmo após a

última lotação de 30 (trinta) novos Delegados de Polícia que ocorreu no final do ano de 2020.

Para esclarecer, a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui 118 (cento e dezoito) Unidades Policiais em funcionamento no interior do Estado, sendo que 41 (quarenta e uma) **Delegacias de Polícia não possuem Delegado titular.**

Não obstante as ponderações do nobre colega convêm destacar que a Delegacia de Polícia de Sorriso está dentre aquelas que possuem um aporte considerável de policiais civis, pois o quadro de efetivo da unidade conta com **02 (dois) Delegados, 05 (cinco) Escrivães e 22 (vinte e dois) Investigadores,** e quando comparado com outros Municípios está em situação mais favorável.

Concordamos que talvez não seja o efetivo considerado ideal, contudo, a Delegacia de Polícia de Sorriso pode se considerar privilegiada em relação a diversas outras no Interior do Estado, as quais contam com um efetivo menor que quatro servidores, a exemplo a Depol de Feliz Natal, Claudia, Nova Bandeirantes e muitas outras, que trabalham com um efetivo reduzido e sem Delegado Titular.

Assim, com relação ao aumento do reforço do efetivo bem como à lotação de uma Delegada de Polícia para Núcleo de Atendimento à mulher na Delegacia de Polícia de Sorriso entendemos ser plausível o pedido do nobre Vereador, porém esclarecemos que infelizmente não dispomos de efetivo suficiente neste momento, e que isso somente será possível após a realização de um novo concurso público, evidenciando que a situação apontada foge à alçada desta Diretoria do Interior, tornando-se um problema Institucional.

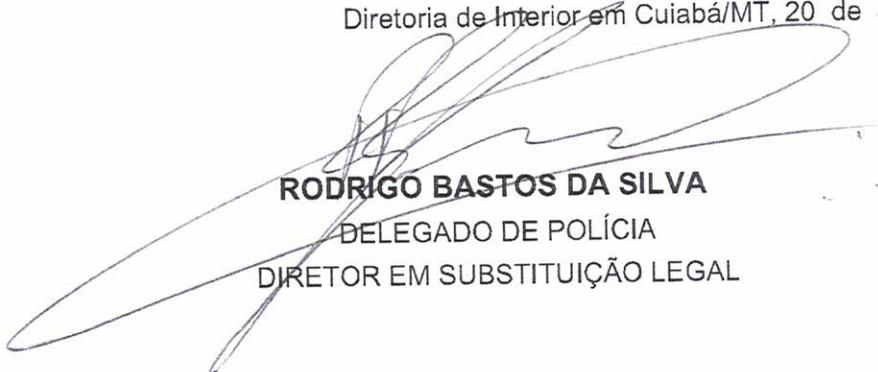
Por fim, queremos salientar que apesar de estarmos com o efetivo bastante escasso, na medida do que nos compete e sempre que a situação nos permite, estamos tomando as providências necessárias visando dar suporte para as Unidades Policiais do interior do Estado, seja deflagrando operações policiais ou realizando mutirões com fins de minimizar possíveis prejuízos causados por conta do pouco efetivo.

É o que nos cumpre informar.

Restitua-se à origem com as homenagens de estilo.



Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2021



RODRIGO BASTOS DA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL



Diretoria de Polícia Judiciária Civil do Interior <diretoriainterior@pjc.mt.gov.br>

Encaminha Ofício 578/2021

1 mensagem

Câmara Municipal de Sorriso-MT <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: diretoriainterior@pjc.mt.gov.br

19 de julho de 2021 08:06

Ao Senhor

Dr. WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor da Polícia Judiciária Civil do Interior do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT

Bom dia!

Segue em Anexo o Ofício nº 578/2021 – GP/SEC, para protocolo.

Solicitamos que, por gentileza confirme o recebimento.

Atenciosamente,

ALAN A. FERNANDES*Coordenador de Serviços Legislativos*

(66) 3545-7207

Livre de vírus. www.avast.com.**3 anexos** **221.pdf**
437K **222.pdf**
374K **Ofício nº 578.2021.pdf**
180K**PROTOCOLO DPJCI**
nº. 645 / 21.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 578/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 07 de julho de 2021.

Ao Senhor

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor da Polícia Judiciária Civil do Interior de Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, os Requerimentos nºs 221/2021 e 222/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 05 de julho de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 221/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, ao Exmo. Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Walfrido Franklin do Nascimento, Delegado do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Paulo Pereira, Presidente do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo aumento de reforço efetivo para a Delegacia Judiciária Civil, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de ações de forma integrada que visem à coibição do tráfico de drogas, furtos, roubos, homicídios, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas nas escolas de nosso município, objetivando relatar as autoridades competentes todos os fatos de insegurança que estão ocorrendo nas Escolas da Rede Pública.

Considerando que somos conhecedores de todo o esforço da Polícia Judiciária Civil em atender as reivindicações da população e também da grande demanda em nosso município, e assim sendo vimos solicitar reforço de efetivos;

Razão pela qual, vimos por meio do presente até Vossas Excelências requerer o aumento de efetivo, haja vista, que os servidores existentes não estão dando conta de realizar todos os trabalhos necessários para que seja concluída a investigação com sucesso;

Considerando que se trata de uma medida que busca a prevenção e proteção da população Sorrisense que vem sofrendo com o alto índice de criminalidade.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 222/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, ao Exmo. Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Walfredo Franklim do Nascimento, Delegado do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos de feminicídios que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população;

Considerando que os números de violência contra a mulher têm crescido assustadoramente em nosso município. Na maioria das vezes mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação ou até mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens, o que se torna um constrangimento.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB